

PORTARIA-DA-FCP n.º 050/2021

Corrente (PI), 10 de dezembro de 2021.

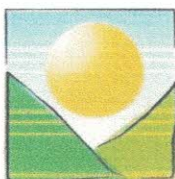
A DIREÇÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE, através de seu Diretor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Regimento Interno desta IES, e, especificamente, as disposições da Resolução – NPPE – FCP n.º 004/2018,

RESOLVE:

- TORNAR PÚBLICO** o resultado do sorteio realizado em 09/12/2021 para definição das datas e horários de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) do Curso de Bacharelado em Direito desta IES em caráter de PROVA FINAL e a CONFIRMAÇÃO DAS REFERIDAS APRESENTAÇÕES (DEFESAS) dos TCC's, referente à disciplina TCC II (36h/a), no Semestre Letivo 2021/2, com base na entrega dos ANEXOS do Edital – CD – FCP n.º 001/2021, das vias impressas e da autorização por escrito dos orientadores de conteúdo, após regularização em 07/12/2021, conforme a tabela abaixo:

N.º	MATRICULA	ACADÊMICO(A)	TÍTULO	DATA / HORÁRIO
01	17104854	JOÃO VICTOR SERAINE RUFINO	Ativismo Judicial ante o Desenho Institucional do Supremo Tribunal Federal	17/12/2021 18h30min
02	17104865	NICE ORMÉLIA MENEZES DA CRUZ	Aborto em Casos de Gravidez Resultante de Estupro e suas Implicações no Ordenamento Jurídico Brasileiro	17/12/2021 19h10min
03	16104819	VENCESLAU PEREIRA BISPO NETO	A Eficácia do Sistema Punitivo na Ressocialização do Condenado	17/12/2021 19h50min
04	17104842	ERICK ALVES DA COSTA ROCHA	Evolução Histórica dos Direitos da Mulher e da Licença Maternidade	17/12/2021 20h30min


Cristiano Roberto Brasileiro de S. Passos
Diretor Acadêmico - FCP
Port. DG-FCP Nº 001/2021



2. **INFORMAR** que a apresentação dos TCC's reger-se-ão pelas disposições regimentais e pela Resolução – NPPE – FCP n.º 004/2018 e no Edital – CD – FCP n.º 001/2021, e que caberá a cada acadêmico(a) fazer a reserva dos recursos didáticos que pretender utilizar no dia e horário da apresentação junto à Secretaria Acadêmica desta IES, caso a sua defesa seja na modalidade presencial na sede da FCP; e, se for virtual, por meio de videoconferência, a professora da disciplina e presidente da Banca Examinadora irá disponibilizar o *link* de acesso para o dia e hora marcados, por meio do aplicativo *Google Meet*;
3. **INFORMAR** que os trabalhos em formato PDF enviados para a professora da disciplina e presidente da Banca Examinadora até o dia 09/12/2021 (Quinta-feira) serão encaminhados para os examinadores internos da banca com o detalhamento do roteiro da apresentação, normas de metodologia adotadas pela FCP e ficha própria com os critérios de avaliação do trabalho escrito e da defesa oral;
4. **INFORMAR** a relação dos alunos que optaram, através de processo acadêmico realizado por meio de formulário próprio junto à Secretaria Acadêmica, em realizar a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade presencial, na sede da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), comprometendo-se a se fazer presente no dia e hora designados, e seguindo os protocolos sanitários de prevenção ao contágio da COVID-19, bem como respeitando todas as determinações da IES em relação aos procedimentos para a defesa nos moldes tradicionais já descritos e que compõem o ordenamento institucional baseado na legislação de ensino, quais sejam:

N.º	MATRÍCULA	ACADÊMICO(A)	TÍTULO	DATA / HORÁRIO
01	17104865	NICE ORMÉLIA MENEZES DA CRUZ	Aborto em Casos de Gravidez Resultante de Estupro e suas Implicações no Ordenamento Jurídico Brasileiro	17/12/2021 19h10min
02	16104819	VENCESLAU PEREIRA BISPO NETO	A Eficácia do Sistema Punitivo na Ressocialização do Condenado	17/12/2021 19h50min
03	17104842	ERICK ALVES DA COSTA ROCHA	Evolução Histórica dos Direitos da Mulher e da Licença Maternidade	17/12/2021 20h30min


Cristiano Roberto Brasileiro da S. Passos

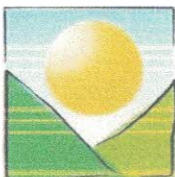
Diretor Acadêmico - FCP

Dep. DC FCP Nº 001/2020

Rua Desembargador Amarelal, 1835 – Centro

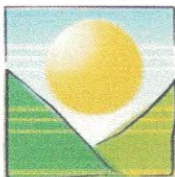
CEP 64.980-000 – Corrente – Piauí – Brasil – Telefones: (89) 3573-1301 / 99944-6788
CNPJ/MF n.º 03.222.611/0001-72

Home page: www.fcpi.com.br



5. **INFORMAR** que o não comparecimento do(a) acadêmico(a) à apresentação no local, na data e na hora marcadas implicará em submissão à prova final.
6. **INFORMAR** que as apresentações (Defesas de TCC's) realizadas presencialmente na Sala 06 da sede da FCP terão o mínimo de pessoas presentes em razão das restrições e protocolos sanitários adotados em virtude da pandemia da COVID-19. Só poderão estar presentes na sala da apresentação: os 03 (Três) membros da banca examinadora, 01 (Um) colaborador da IES, o(a) acadêmico(a) que fará a defesa e até 02 (Dois) convidados do(a) aluno(a). Estes últimos terão sua presença confirmada mediante a apresentação de comprovante de imunização completa (Duas doses) contra a COVID-19.
7. **INFORMAR** que todos os que se fizerem presentes para a apresentação presencial em sala do prédio da FCP deverão cumprir todas as medidas de restrição sanitária como uso de máscara, higienização das mãos com álcool em gel, e distanciamento social de 1,5m (Um metro e meio) entre cada pessoa. Apenas será facultada a retirada da máscara ao(a) acadêmico(a) expositor(a) durante a apresentação, aos membros da Banca Examinadora durante as suas considerações e aos que desejarem fazer o registro fotográfico, desde que seja por breves minutos.
8. **INFORMAR** que o(a) acadêmico(a) que não entregou os anexos e as vias impressas do TCC e cuja apresentação não foi confirmada até o dia 07/12/2021 (Terça-feira) junto à Secretaria Acadêmica da FCP será reprovado automaticamente na disciplina TCC II.
9. **INFORMAR** que não serão realizadas mudanças injustificadas nas datas, horários e modalidades (Presencial ou por videoconferência), bem como não serão mais recebidas indicações, nem documentos referentes a examinadores externos para as apresentações dos TCC's já confirmadas.
10. **INFORMAR** que a responsabilidade pela apresentação por videoconferência é inteiramente do acadêmico. Caso não consiga realizar a apresentação, tal fato acarretará sua reprovação na disciplina TCC II.
11. As demais questões incidentais e possíveis dúvidas serão dirimidas pela Direção Geral, Direção Acadêmica e pela Coordenação do Curso de


Cristiano Roberto Brasileiro de S. Passos
Diretor Acadêmico - FCP
Reg. DG-FCP Nº 001/2020



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUÍ – SESSPI
FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP
DIREÇÃO ACADÊMICA – DA
CURSO: BACHARELADO EM DIREITO

Bacharelado em Direito, em suas respectivas atribuições e respeitando-se as instâncias da FCP.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 10 de dezembro de 2021.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 001/2020

Cristiano Roberto Brasileiro da S. Passos
Diretor Acadêmico - FCP
Port. DG-FCP Nº 001/2020